



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 516/2023**

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0019313646/2023 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0019331902/2023 - SES.UAD.ACM

**ESCLARECIMENTOS:**

**1º Questionamento:** *"Nos itens nº138, 139 e 140 (SISTEMA DE TRATAMENTO DE FÍSTULA P,M,G) A unidade de medida dos itens é "KIT". Porém o estimado do processo licitatório é inexequível e divergente do praticado no mercado hoje. Ano passado fizemos o mesmo esclarecimento alertando sobre os valores estimados e a possibilidade dos itens fracassarem, o que aconteceu, os itens fracassaram. Pergunta-se: Com um estimado baixo a possibilidade de fracassar novamente esses itens no processo são grandes, gostaríamos de saber, é possível a alteração do valor do processo ou se valores acima do estimado serão aceitos?"*

Recebido em 29 de novembro de 2023 às 16h48min (documento SEI nº 0019313637).

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0019331902/2023 - SES.UAD.ACM:

*"Inicialmente, sobre o aceite de valores acima do estimado, orientamos a empresa a realizar a leitura do item 10.9 "e" do edital;*

*Acerca do valor estimado, expomos que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros definidos no Art. 23 da Lei 14.133/2023, não cabendo revisão destes, visto que atendeu a legislação vigente.*

*Quanto aos valores apresentados pela empresa, em breve análise aos prints de tela apresentados, verificamos que em todas as imagens os valores são referentes a várias "unidades":*

**Imagem 1:**

R\$ 4.483,74- 6 unidades;

R\$ 2.179,59- 3 unidades;

**Imagem 2:**

R\$ 2.506,53- 3 unidades;

**Imagem 3:**

R\$ 5.156,30- 6 unidades;

*Considerando que são várias peças que compõem a solução, entendemos que a expressão "un" constante nas fontes de preços anexadas pela empresa, fazem referência ao número de kits que compõem as embalagens, ou seja, na imagem 1, entendemos que o valor R\$ 4.483,74 é referente a 6 kits que são fornecidos na embalagem e o valor R\$ 2.179,59 é referente a 3 kits e assim por diante. Desta forma, o valor de cada kit nos exemplos em questão é de R\$ 747,29 e 726,53, respectivamente. Frente ao exposto, orientamos que a empresa verifique junto aos portais pesquisados se estes valores são referentes a cada kit ou a vários kits agrupados em uma mesma embalagem.*

*Por fim, explicamos que para a formalização das propostas as empresas deverão considerar que cada kit deve ser composto pelo conjunto de itens constantes nos descritivos do edital."*

*Assim, o Edital permanece inalterado e, conforme subitem 6.5 do Edital, "somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo."*

Atenciosamente,

Pregoeiro,  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/12/2023, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019373572** e o código CRC **E693331D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.246301-8

0019373572v7